



DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

AMARANTE, Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro, CEP: 6
000, São Gonçalo do Amarante - Ceará (SS) 4042-8748 - www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.636/0001-19.



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação de riscos Nº 202601150006



Unidade responsável
Fundo Municipal da Cultura
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante



Data da Avaliação
15/01/2026



Responsável
Anne Karoline Nojosa Rodrigues De Andrade



Objeto da contratação
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA DEBORA LEE PARA O CARNAVAL, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, NO DISTRITO DE CROATÁ, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE



DO AMARANTE
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

AMARANTE, Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal - Centro, CEP: 63
000, São Gonçalo do Amarante - Ceará (SS) 4042-0748 - www.sao goncalo do amarante.ce.gov.br
CNPJ: 07.533.656/0001-19



HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE	AUTOR
15/01/2026	1.0	Versão inicial	Planejamento	--

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos é um processo público essencial para garantir o sucesso das contratações, abrangendo todas as etapas envolvidas na execução do objeto e na gestão contratual. Por meio de ações contínuas de planejamento, organização e controle, busca-se identificar, avaliar e mitigar riscos que possam comprometer a efetividade da contratação e o alcance dos resultados esperados.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo registrar e analisar os principais riscos, considerando sua natureza, probabilidade de ocorrência e impacto na execução do objeto. Com base nessa análise, são definidas estratégias de mitigação e contingência, além da identificação dos responsáveis pelo monitoramento e implementação das ações preventivas e corretivas.

Os riscos devem ser identificados, avaliados e tratados ao longo de todas as fases da contratação, conforme descrito a seguir:

Fase de Planejamento: A equipe responsável deve a análise de riscos e elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, garantindo que os impactos potenciais sejam considerados antes da formalização da contratação.

Fase de Seleção do Fornecedor: Durante o processo de seleção, o Integrante Administrativo, com o apoio dos Integrantes Técnicos e Requisitantes, deve monitorar e atualizar as riscos previamente identificados, além de incluir novos riscos que possam surgir nessa etapa.

Fase de Gestão do Contrato: Após a contratação, a Equipe de Fiscalização, sob a coordenação do Gestor do Contrato, deve realizar atualizações contínuas do Mapa de Gerenciamento de Riscos, reavaliando os riscos mapeados e adotando medidas para mitigar novos riscos identificados durante a execução.

Uma aplicação sistemática de gerenciamento de riscos permite uma gestão contratual mais eficiente, transparente e segura, garantindo a entrega do objeto dentro dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco.

Classificação da Probabilidade (P)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5

Classificação da Impacto (I)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite -se a aceitação ou adoção das



medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende-se como nível de risco alto. Caso o risco seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco – Matriz de Probabilidade x Impacto

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
Muito Baixo	Pequeno	Pequeno	Pequeno	Moderado	Moderado
Baixo	Pequeno	Moderado	Moderado	Alto	Alto
Moderado	Pequeno	Moderado	Alto	Alto	Crítico
Alto	Moderado	Alto	Alto	Crítico	Crítico
Muito Alto	Moderado	Alto	Crítico	Crítico	Crítico

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO
R01	Falha na definição dos requisitos técnicos e artísticos para o show, podendo resultar em contratação inadequada.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R02	Definição inadequada do objeto.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R03	Deficiência no Estudo Técnico Preliminar (ETP), o que pode levar a um planejamento inadequado da contratação.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R04	Não consideração de fatores climáticos ou logísticos, impactando negativamente na execução do evento na data planejada.	Planejamento	Moderado	Alto	Alto
R05	Falta de documentação apropriada para comprovar a notória especialização do fornecedor, comprometendo a inexigibilidade.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto
R06	Valor contratado incompatível com o mercado.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto
R07	Não comparecimento da banda no evento.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto
R08	Despesas adicionais não previstas no contrato inicial, levando a um estouro de orçamento.	Gestão do Contrato	Moderado	Alto	Alto

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 – RISCOS RELACIONADOS A: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

R01 - FALHA NA DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS PARA O SHOW, PODENDO RESULTAR EM CONTRATAÇÃO INADEQUADA.			
Probabilidade: Moderado	Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar
DANOS			
ID	DANO		SEVERIDADE
D32	Contratação de artista ou equipamento inadequado.		Significativo
D33	Comprometimento na qualidade do evento.		Significativo
D34	Aumento não previsto de custos para ajustes de última hora.		Significativo



MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP44	Realização de reunião com especialistas para definir requisitos claros.	Comissão de Planejamento

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC43	Revisão dos requisitos e rápido ajuste, se necessário.	Comissão de Planejamento

R02 - DEFINIÇÃO INADEQUADA DO OBJETO.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D29	Questionamentos pelos órgãos de controle.	Significativo
D30	Dificuldade na formalização da inexigibilidade.	Significativo
D31	Risco de nulidade do processo.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP41	Justificativa técnica da escolha do artista.	Comissão de Planejamento e Secretaria de Cultura
MP42	Alinhamento prévio com a assessoria jurídica.	Setor Jurídico

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC40	Retificação formal do processo administrativo.	Comissão de Licitação

R03 - DEFICIÊNCIA NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), O QUE PODE LEVAR A UM PLANEJAMENTO INADEQUADO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D27	Planejamento inadequado das necessidades e requisitos do evento.	Significativo
D28	Comprometimento da correta alocação de recursos financeiros e operacionais.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP39	Capacitação da equipe envolvida na elaboração dos documentos do ETP.	Secretaria de Governo

MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC38	Revisão e ajuste do ETP para corrigir deficiências identificadas.	Comissão de Planejamento

R04 - NÃO CONSIDERAÇÃO DE FATORES CLIMÁTICOS OU LOGÍSTICOS, IMPACTANDO NEGATIVAMENTE NA EXECUÇÃO DO EVENTO NA DATA PLANEJADA.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS

ID	DANO	SEVERIDADE
D24	Adiar ou cancelar o evento devido a condições climáticas adversas.	Significativo
D25	Desafios logísticos na montagem ou desmontagem da estrutura do evento.	Significativo
D26	Insatisfação do público e impacto negativo na reputação do evento.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS

ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP36	Desenvolver planos de contingência para diferentes cenários climáticos.	Secretaria de Cultura



MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP37	Engajar empresas de logística experientes para garantir suporte adequado.	Comissão de Planejamento e Secretaria de Cultura
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC34	Redirecionar o evento para um local coberto ou adaptar a programação conforme necessário.	Secretaria de Cultura
MC35	Comunicar ao público de forma clara e antecipada sobre qualquer alteração no evento.	ASCOM e Secretaria de Cultura

3.2 – RISCOS RELACIONADOS A: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

R05 - FALTA DE DOCUMENTAÇÃO APROPRIADA PARA COMPROVAR A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO FORNECEDOR, COMPROMETENDO A INEXIGIBILIDADE.				
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar
DANOS				
ID	DANO			SEVERIDADE
D21	Impossibilidade de finalizar a contratação devido à insegurança jurídica.			Significativo
D22	Necessidade de reiniciar o processo de contratação, levando a atrasos e possíveis custos adicionais.			Significativo
D23	Impacto na reputação da administração pela escolha inadequada do fornecedor.			Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MP32	Verificação detalhada dos documentos do fornecedor antes do início do processo de contratação.			Comissão de Licitação
MP33	Submeter previamente a documentação apresentada à análise jurídica quanto à suficiência para caracterização da inexigibilidade.			Setor Jurídico
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MC31	Complementar ou substituir imediatamente a documentação comprobatória, caso seja identificada insuficiência ou inconsistência.			Comissão de Licitação e Secretaria de Cultura

R06 - VALOR CONTRATADO INCOMPATÍVEL COM O MERCADO.				
Probabilidade: Moderado		Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar
DANOS				
ID	DANO			SEVERIDADE
D18	Sobrep preço.			Significativo
D19	Prejuízo ao erário.			Significativo
D20	Responsabilização dos gestores.			Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MP29	Comparação com contratações recentes da banda.			Comissão de Planejamento
MP30	Análise crítica da proposta apresentada.			Setor de Cotação
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS				
ID	MEDIDA			RESPONSÁVEL
MC28	Desistência da contratação.			Gestor da Pasta

3.3 – RISCOS RELACIONADOS A: GESTÃO DE CONTRATOS

R07 - NÃO COMPARECIMENTO DA BANDA NO EVENTO.			
Probabilidade: Moderado	Impacto: Alto	Nível de risco: Alto	Tratamento: Mitigar



DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D15	Frustração do público.	Significativo
D16	Prejuízo financeiro.	Significativo
D17	Dano à imagem do Município.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP26	Confirmação prévia de agenda e logística.	Fiscal de Contrato
MP27	Comunicação constante com o empresário.	Secretaria de Cultura
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC24	Contratação emergencial de atração substituta.	Ordenador de Despesas
MC25	Aplicação de multa contratual.	Setor Jurídico e Fiscal de Contratos

R08 - DESPESAS ADICIONAIS NÃO PREVISTAS NO CONTRATO INICIAL, LEVANDO A UM ESTOURO DE ORÇAMENTO.

Probabilidade: Moderado Impacto: Alto Nível de risco: Alto Tratamento: Mitigar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D13	Necessidade de realocação de recursos financeiros de outras áreas do evento.	Significativo
D14	Redução do escopo do projeto ou de algumas atividades planejadas para adequação do orçamento.	Significativo
MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP22	Realizar um planejamento orçamentário detalhado contemplando possíveis contingências.	Secretaria de Cultura
MP23	Estabelecer um acompanhamento contínuo das despesas e ajustes regulares do orçamento.	Fiscal do Contrato e Gestor da Pasta
MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC21	Criar um fundo de reserva específico para cobrir despesas não previstas. (Planejamento).	Secretaria de Cultura

4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

RISCO	DATA	MEDIDA	AÇÃO
-------	------	--------	------

São Gonçalo do Amarante / CE, 15 de janeiro de 2026

Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade
assinado eletronicamente

ANNE KAROLINE NOJOSA RODRIGUES DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS